



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Portaria, Leis e Decretos

### PORTARIA SEGER Nº 788-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Comissão Gestora do Projeto "Patrimônio Estadual 2.0 - Automação do Inventário Patrimonial do Estado", no âmbito do processo 2023-1775N.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975;

**CONSIDERANDO** o disposto no Projeto "Patrimônio 2.0", para modernização e integração das informações patrimoniais do Estado;

**CONSIDERANDO** a relevância e representatividade de determinados Órgãos na constituição e dispersão do Patrimônio Mobiliário do Estado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Gestora do Projeto "Patrimônio Estadual 2.0 - Automação do Inventário Patrimonial do Estado" - CGIP, com as seguintes competências:

I - definir o modelo de gestão do projeto e suas diretrizes;

II - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão do projeto;

III - planejar o gerenciamento da integração das ações e processos do projeto;

IV - coordenar os Pontos Focais designados pelos Órgãos e Entidades envolvidos;

V - acompanhar o desenvolvimento dos serviços prestados pela empresa contratada para inventariação dos bens móveis dos Órgãos e Entidades, por meio da atuação dos respectivos Pontos Focais;

VI - atuar como instância consultiva, para orientações técnicas respeitantes à gestão do projeto.

Parágrafo único. A gestão do Projeto Inventário 2.0 não se confunde com os serviços de levantamento de inventário que o integram, os quais são de responsabilidade da empresa contratada para esse fim.

**Art. 2º** O CGIP terá a seguinte composição:

#### **I - Representantes da SEGER:**

Christiane Wigneron Gimenes

Cleilson Bourguignon Costa

Nelber da Silva Martins

## **II - Representantes do CBMES:**

Gabriel Grain Lemos Goncalves - Cap Bm

Sharle Roberto Silva de Souza - Ten Bm

## **III - Representantes da PMES**

Sandro Beniquio Alves - 2º Tenente

Antônio Marcos Selva - Capitão

## **IV - Representantes da PCES**

(representantes a serem designados)

## **V - Representantes da SEJUS**

Bruno Soares Braz

Bruno Patez Pimentel

## **VI - Representantes da SEDU**

Matheus Donna Volponi

Igor Marchetti Andreon

## **VII - Representantes da SESA**

Simone Costa Ragassi

Alaíde Gomes de Souza

**Parágrafo único.** A Coordenação da Comissão caberá à Gerente do Ativo Mobiliário Christiane Wignerom Gimenes, sendo substituída, em seus afastamentos ou impedimentos, pelo servidor Cleilson Bourguignon Costa.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogada mediante ato próprio.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos